



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DAS
VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E COLABORADORES

CAO-VÍTIMAS

B O L E T I M I N F O R M A T I V O

EDIÇÃO Nº 06 | JUNHO | 2025





APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores tem como finalidade essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de pesquisas jurídicas, materiais de apoio, buscas processuais e realizações de projetos relacionados à área da defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÕES	4
ATUAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA	5
BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS	30

EQUIPE CAO-VÍTIMAS

Marcelle Rodrigues de Costa e Faria

Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Vítimas

Maisa Fidelis Gonçalves Pyramides

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Vítimas

Matheus Augusto de Oliveira

Auxiliar Ministerial

Contato: cao.vitimas@mpmt.mp.br

Lei nº 14.321/2022

Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional.

Lei nº 13.431/2017

Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Lei nº 11.340/2006

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Lei nº 8.069/1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Lei nº 12.845/2013

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Lei nº 9.807/1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Lei nº 9099/1990

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. É considerada um marco da justiça restaurativa, pois introduz no ordenamento brasileiro a ideia da justiça negociada.

Resolução CNMP nº 243

Dispõe sobre a Política Institucional de Proteção Integral às Vítimas de Infrações Penais e Atos Infracionais, voltada à assistência, reparação e respeito à dignidade e aos direitos fundamentais das vítimas.

NOVA EDIÇÃO DO “VITÓRIA COM VOCÊ” TEM PARTICIPAÇÃO DO MPES



O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) marcou presença na ação “Vitória com Você”, organizada pela Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), para oferecer serviços públicos aos cidadãos da Capital do Estado. Esta edição aconteceu no sábado (03/05) na EMEF Alvimar Silva, em Vitória.

O evento é uma mobilização da PMV para promover serviços essenciais para a comunidade da região, como vacinação, acesso ao Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), assim como registro de identidade, regularização fundiária e eventos culturais.

Representando o MPES estiveram no evento o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público (CADP); o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (NAVV); o Núcleo de Atuação no Direito das Famílias (NUFAM); a Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CPDF); e a Ouvidoria.

A Coordenadora do NUFAM, Promotora de Justiça Maria Zumira Teixeira Bowen, esteve presente nessa manhã de diálogo falando sobre o projeto “Meu Pai Tem Nome”, que tem como objetivo o reconhecimento de paternidade e a regularização do registro civil sem a necessidade do processo judicial.

Já o Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência marcou presença com um dos veículos adquiridos por meio do Convênio com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) Plataforma + Brasil. O carro será usado para deslocamento dos profissionais do NAVV no auxílio de casos e, principalmente, para acompanhar e capacitar equipes técnicas do interior do Estado.

A participação no evento reforça o compromisso do MPES com a promoção da cidadania e o fortalecimento do acesso a direitos essenciais para a comunidade capixaba.

Fonte: MPES

COEM PROPÕE AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO INTERIOR



A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Coem) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro recebeu a deputada federal Soraya Santos. A visita, realizada nesta segunda-feira (5/5), no Fórum Central, teve o objetivo de planejar a ampliação de políticas públicas de acolhimento e atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no interior do Estado do Rio e propor a articulação em rede dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo para fortalecer o combate à violência contra a mulher.

De acordo com a desembargadora Adriana Ramos de Mello, presidente da Coem, o foco da Coordenadoria, neste ano, será melhorar a assistência às vítimas de violência doméstica no interior do Estado. “Temos verificado que as taxas de violência doméstica nos municípios do interior estão muito elevadas e não há tanta estrutura lá quanto aqui na Capital para atender esses casos. Então, pensamos em descentralizar as políticas públicas para garantir que as vítimas que cheguem até nós sejam atendidas de forma mais eficaz”, pontuou.

Entre as medidas discutidas estão a colocação de tornozeleira eletrônica no agressor no momento da concessão das medidas protetivas; o emprego de botões de pânico nos municípios; e a estruturação de Institutos Médicos Legais para a realização de exames periciais das vítimas nas cidades que residem.

A deputada federal Soraya Santos, idealizadora do programa de combate à violência contra a mulher “Antes que Aconteça”, também destacou a relevância de trabalhar em rede para tratar o problema. “Além do alto número de feminicídios que vemos pelos dados, ainda há a subnotificação. As vítimas de municípios mais afastados se veem inseguras para denunciar porque não há uma estrutura para recebê-las. Precisamos fechar parcerias entre os poderes e as entidades públicas para garantir a segurança jurídica a essa mulher”, ressaltou.

Também participaram da reunião juízes da Coem, a juíza auxiliar da Presidência do TJRJ Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto e a juíza Juliana Pereira Simão, representando a Corregedoria Geral da Justiça do Rio.

Fonte: TJRJ

MPMS REALIZA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROJETO ACOLHIDA EM DOURADOS



O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) realizou nesta quarta-feira (7) mais uma reunião ordinária do projeto Acolhida em Dourados, no auditório das Promotorias de Justiça. Na ocasião, o MPMS apresentou as normativas e as atividades do Projeto Acolhida, bem como a estrutura da unidade ministerial da comarca de Dourados para os representantes das instituições presentes.

O projeto Acolhida é uma iniciativa do MPMS que tem como finalidade a construção de um fluxo de atendimento integral às vítimas diretas sobreviventes e indiretas de homicídio, feminicídio ou latrocínio, oferecendo suporte psicológico, jurídico e social em momentos de extrema vulnerabilidade.

Durante o encontro, a Promotora de Justiça do Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit), Renata Goya, apresentou o histórico e as ações do projeto. Já o Promotor de Justiça e titular da 12ª Promotoria de Justiça de Dourados, Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro, apresentou a estrutura do MPMS no município e avaliou os casos em andamento. Também esteve presente o titular da 13ª Promotoria de Justiça de Dourados, o Promotor de Justiça Daniel do Nascimento Britto.

A reunião ordinária contou com a participação de representantes do município de Dourados, incluindo as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e a Guarda Municipal; do Governo do Estado, por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Justiça e Segurança Pública; da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPGE); da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS); e do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). Esta foi a terceira reunião realizada em 2025 e a quinta desde o início do projeto na cidade.

Projeto Acolhida

Até o momento, o projeto Acolhida já firmou Termos de Cooperação Técnica entre o MPMS e o Governo do Estado, por intermédio das Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Humanos, Educação; Saúde e Cidadania.

No âmbito municipal, o projeto conta com a participação das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social de Campo Grande e Dourados. Além disso, a Defensoria Pública da União, a DPGE e o Tribunal de Justiça também integram a iniciativa.

O projeto Acolhida reforça o compromisso do MPMS e do Governo do Estado na defesa dos direitos humanos e na promoção de políticas públicas voltadas ao acolhimento de famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

Texto: Maurício Aguiar

Foto: Divulgação

Revisão: Fabrício Judson

Fonte: MPMS

INSCRIÇÕES PARA WEBINAR SOBRE ANPP COM ENFOQUE NAS VÍTIMAS SE ENCERRAM NESTA QUINTA



Terminam, às 16h desta quinta-feira (08/05), as inscrições para o webinar "Peculiaridades do ANPP sob o Enfoque de Valorização dos Direitos das Vítimas", que será realizado na sexta-feira (09/05), a partir das 9h. Mais de 370 pessoas já se inscreveram para participar do evento que será realizado via Google Meet. O formulário está em disponível em <https://forms.gle/sTVGHwds5oJjk71i6>.

O webinar é promovido pelo Núcleo de Apoio às Vítimas do Ministério Público da Paraíba (Navic) e pelo Centro de Apoio Operacional Criminal, com o apoio do Ceaf, e é voltado aos membros, servidores e assessores do MPPB e de outros Estados da Federação.

A programação do evento contará com duas palestras. A primeira abordará o ANPP como instrumentalização de um MP centrado na vítima e será ministrada pela promotora de Justiça e coordenadora do Núcleo de Atendimento à Vítima de Violência do Ministério Público de São Paulo, Silvia Chakian. A segunda palestra terá como tema as peculiaridades do ANPP sob a visão dos Tribunais Superiores e será proferida pelo promotor de Justiça do MPDFT e doutor em Direito, Antônio Suxberger. A mediação será do promotor de Justiça do MPPB, Bruno Dantas.

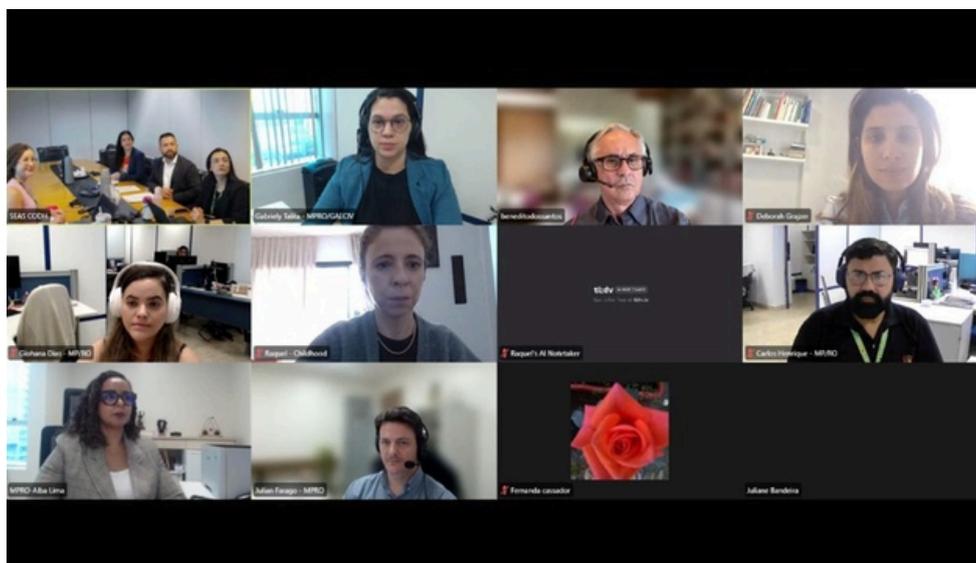
A promotora Silvia Chakian realçou a responsabilidade do Ministério Público em relação ao acordo de não persecução penal. “O ANPP, como um dos principais mecanismos da Justiça Penal Consensual, tem, na sua essência, para além da alternativa à estigmatização do autor do crime, fundamentalmente, a preocupação com o reposicionamento da vítima no centro da solução do conflito. Nesse ponto, o Ministério Público tem aumento significativo de sua responsabilidade, proposicional à expansão de seus poderes discricionários. É preciso discutir até que ponto estamos, de fato, preparados, para garantir à vítima, no processo penal, o status de sujeito de direito, com todas as suas implicações. E entender como corrigir os erros do passado, cometidos, por exemplo, com a aplicação da transação penal. Isso passa por pensar como equacionar nossas atribuições ministeriais com as expectativas por justiça e a reparação integral que a vítima legitimamente deposita no Sistema de Justiça, quando a violência é praticada”.

O promotor Antônio Suxberger ressaltou que o acordo de não persecução penal materializa, no processo penal, uma alternativa que evita a judicialização do caso. “Em uma situação assim, quando tratamos de alternativas penais, é tão mais relevante, ou eu diria, imprescindível, que construamos figuras processuais que atendam efetivamente à vítima, minimamente como a ela é atendida com a persecução penal formalizada em processo, desejadamente que nós atendamos de maneira melhor, mais eficaz, célere e, sobretudo, de maneira específica, quando nós construimos isso por meio da figura do acordo. A atenção vitimária é o mais importante desafio de implementação do acordo de não persecução penal e os distintos problemas práticos que advêm dessa figura que já completa quase um quinquênio derivam justamente dessas questões”.

O palestrante ainda parabenizou o MPPB pela realização do webinar. “Esse evento do Ministério Público da Paraíba é tão relevante, justamente por autorizar a abordagem desse instituto sobre esse viés. É um equacionamento de uma alternativa que apresenta verdadeiramente uma solução estruturante ao sistema de justiça criminal. Então, para além do que sejam as críticas doutrinárias e dogmáticas sobre o instituto, é a prática do instituto que vai evidenciar o acerto ou o desacerto da maneira pela qual nós trabalhamos com ele. Então, só mesmo parabenizar o Ministério Público da Paraíba por dar esse enfoque ao tema que, de fato, parece-me ser o enfoque mais relevante na atualidade”, concluiu o promotor.

Fonte: MPPB

MP, SEAS E CHILDHOOD DISCUTEM APRIMORAMENTO NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA



O Ministério Público de Rondônia (MPRO) esteve reunido nesta terça-feira (13/5) com integrantes da Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS) e a organização não governamental Childhood Brasil para discutir a cooperação entre os órgãos, visando ao aprimoramento no atendimento, no estado, de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Realizada em modalidade online, a reunião teve a participação dos Promotores de Justiça Julian Imthon Farago (Diretor do Grupo de Atuação Especial - Gaeciv) e Alba da Silva Lima (19ª Promotoria de Justiça), além do Diretor de Políticas Públicas da secretaria, Bruno Fontenelle, e dos integrantes da Childhood, Benedito Santos e Fernanda Cassador.

O encontro teve como objetivo específico o alinhamento estratégico para a implementação da Lei 13.431/2017, norma que, dentre outros pontos, prevê o instituto de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A reunião oportunizou a apresentação, pela Childhood, de diagnóstico sobre a implementação da lei no estado. O relatório buscou apontar o cenário de implantação de mecanismos previstos pela norma, informando dados relacionados à existência, nas cidades, de delegacias especializadas, Instituto Médico Legal (IML) e do comitê de gestão colegiada - instrumento a ser composto por diversas instituições, com o objetivo de promover a articulação e mobilização para o atendimento à norma.

Após a exposição dos dados, os integrantes do MP ressaltaram o comprometimento do Ministério Público com a temática, destacando os avanços da Lei 13.431/2017. Na oportunidade, ficou definida a realização de uma mobilização junto às Promotorias de Justiça do interior do estado para a indicação de servidores a integrarem grupos de trabalho relacionados à questão.

Pacto – A reunião desta terça integrou o conjunto de ações decorrentes do “Pacto Criança Protegida Rondônia”, firmado no ano passado entre Childhood, Poder Executivo do Estado e instituições públicas. O documento tem como um de seus objetivos o cumprimento integral da Lei 13.431, pelo Estado de Rondônia.

Aprovada em 2017, a norma tem como um de seus avanços a previsão da escuta especializada, instituto que garante maior proteção para crianças e adolescentes ao deporem em um ambiente acolhedor e seguro, evitando o processo de revitimização.

Fonte: MPRO

MPMG RECORRE DE DECISÃO DO STJ QUE QUESTIONA ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EM DEFESA DE VÍTIMAS

Uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) colocou em xeque a atuação do Ministério Público em processos que buscam garantir, de forma coletiva, os direitos de vítimas. O tribunal entendeu que o Ministério Público não pode pedir, de forma coletiva, o cumprimento de decisões judiciais que tratem de direitos individuais que podem ser negociados diretamente pelas pessoas – como é o caso de indenizações em grandes desastres.

A decisão foi tomada no julgamento do recurso especial nº 1.758.708/MS, em que o STJ afirmou que o Ministério Público não teria legitimidade para atuar nesse tipo de ação. Na prática, isso pode obrigar as vítimas a entrarem com ações individuais, o que dificulta o acesso à Justiça e aumenta o risco de que muitas delas fiquem sem qualquer reparação.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e o Ministério Público Federal (MPF) recorreram da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF). O MPF atua como fiscal da lei, enquanto o MPMG figura como parte diretamente prejudicada pela decisão.

O MPMG alerta que, se essa posição for mantida, centenas de processos atualmente em andamento poderão ser extintos sem que a Justiça analise os pedidos das vítimas. E o impacto já pode ser sentido em casos concretos.

Assista abaixo a sustentação oral do procurador-geral de Justiça de Minas Gerais, Paulo de Tarso Morais Filho.



Tragédia de Brumadinho é exemplo do impacto prático

Os desastres ambientais ocorridos em Minas Gerais mostram como essa decisão pode afetar milhares de pessoas. Em Brumadinho, o rompimento da barragem da Vale, em janeiro de 2019, deixou 272 mortos e causou prejuízos a milhares de moradores da região. Seis meses após a tragédia, a Justiça condenou a empresa a reparar os danos. Em 2021, um acordo foi firmado, mas ele se limitou aos direitos coletivos e difusos, sem tratar de forma direta das indenizações individuais.

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) foi responsável por uma perícia para avaliar os impactos em áreas como saúde, educação, trabalho e economia. O relatório constatou que houve danos, mas não identificou os atingidos nem os valores a serem pagos a cada um.

Diante disso, o MPMG pediu a liquidação coletiva da sentença, para que fosse feito um cadastro das vítimas e definida uma matriz de danos. O problema é que o próprio Judiciário passou a discutir se o Ministério Público teria ou não o direito de fazer esse pedido.

Enquanto isso, o número de indenizações segue extremamente baixo: apenas 659 acordos individuais foram firmados até o momento, em um universo estimado de mais de 100 mil pessoas afetadas ao longo da Bacia do Paraopeba – região onde hoje mais de 115 mil pessoas são atendidas por um programa de transferência de renda.

O MPMG alerta que, se for impedido de continuar com a liquidação coletiva, a maioria dessas vítimas não será indenizada, e o que já é um desastre ambiental pode se tornar também um desastre jurídico.

STF vai decidir papel do MP na defesa dos atingidos

Diante desses impactos, o recurso apresentado ao STF pede a revisão da decisão do STJ, para que o Ministério Público possa continuar a atuar na defesa coletiva dos direitos de grupos afetados por grandes danos – especialmente nos chamados “direitos individuais homogêneos”, que são direitos de pessoas diferentes, mas que têm a mesma origem, como em desastres ambientais ou grandes fraudes.

Para o Ministério Público, negar essa possibilidade enfraquece a Justiça e favorece a impunidade, especialmente quando as vítimas são pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Outras entidades apoiam o posicionamento do MP, a exemplo do [Movimento dos Atingidos por Barragens \(MAB\)](#).

Fonte: [MPMG](#)

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CHEGA A FERNANDÓPOLIS



Autoridades se juntaram a representantes institucionais e da sociedade civil para acompanhar a inauguração do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência (NAVV) em Fernandópolis na última sexta-feira (16/5).

O procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, declarou que o NAVV, desenvolvido no MPSP para garantir amparo integral aos atingidos por práticas violentas, representa uma nova forma de exercer a Justiça, tornando-a mais próxima, sensível e verdadeiramente centrada nas pessoas. "É a concretização de uma política pública que reconhece na vítima não um detalhe do processo, mas seu centro moral", enfatizou em discurso proferido no Salão do Júri do Fórum local. Na concepção do chefe do Ministério Público de São Paulo, é preciso devolver à vítima o que nunca lhe deveria ter sido tirado: a condição de sujeito de direitos.

"Todos que estudamos Direito sabemos que o enfrentamento à violência tem sido aprimorado. E precisamos reconhecer, com muito orgulho, que o papel do Ministério Público é muito destacado na tutela das vítimas durante o Processo Penal", declarou o promotor de Justiça coordenador do NAVV em Fernandópolis, Marcelo Antonio Francischetti da Costa. Ele sublinhou que o equipamento significa um avanço na atuação do MPSP ao aliar o conhecimento técnico-jurídico dos promotores com o apoio de cunho psicológico oferecido por entidade parceira.

Entendimento parecido tem o coordenador Núcleo de Execuções Criminais do Centro de Apoio Operacional Criminal, Paulo de Palma. "Antes tínhamos o autor de crime como protagonista, e muitas vezes a vítima ficava esquecida. Hoje a comemoração não é só nossa, é de toda a sociedade, que ganha uma ferramenta para a valorização da pessoa humana", celebrou.

Mylene Comploier (Chefia de Gabinete da PGJ), Wilson Francisco Domingues (Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, representando a Prefeitura de Fernandópolis), o juiz de Direito Maurício Ferreira Fontes (Juizado Especial Cível e Criminal), o delegado Emerson Aparecido Contelli (Delegacia Seccional de Fernandópolis), o tenente-coronel PM Ivan César Belentani (16 Batalhão de Polícia) e Silvana Marcia Ximenez (Universidade Brasil) completaram o dispositivo de honra.

Assistiram à cerimônia Karina Bagnatori, (Chefia de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Estratégia e Inovação), Fábio Goulart (Chefia de Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Justiça Criminal) e os promotores de Justiça Cleiton Luís da Silva (Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça de Fernandópolis), Laila Honain Pagliuso (Fernandópolis), José Rafael Guaraço Salmen Hussain (Fernandópolis), Mariana Layra Braga (Fernandópolis), Horival Marques de Freitas Junior (Secretaria Executiva da Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Preto) e Thomas Oliver Lamster (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado).

Ricardo Borges (2ª Vara Criminal de Fernandópolis), Angela Buchala (Diretoria Regional de São José do Rio Preto do MPSP), Silmara Adriana Teixeira (Secretaria Municipal de Assistência Social), Gerson Januário Junior (Procuradoria Municipal), Thais Costa Lopes (Centro de Atenção Psicossocial), Fernando Mendonça (Universidade Brasil), Diego de Moura Silvestrini (Ordem dos Advogados do Brasil) e Charles Winston de Oliveira (Polícia Civil), assim como as integrantes do programa OAB por Elas Daniele Jorge da Silva, Gabriela Dutra Batista e Jovina Angeluci, também participaram da solenidade.

Em Fernandópolis, o NAVV funciona nas dependências do Ministério Público no Fórum da Comarca. Ele é composto pela oficial de Promotoria Fabiana Machado, auxiliar Priscila Saran e estagiária de psicologia Izabela Marques.

Fonte: MPSP

MPMG E INSTITUIÇÕES DE JUSTIÇA AJUÍZAM AÇÃO CONTRA CLÁUSULAS ABUSIVAS DE ESCRITÓRIO INGLÊS QUE REPRESENTA VÍTIMAS DE MARIANA

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), em conjunto com o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Espírito Santo (MPES) e as Defensorias Públicas do Espírito Santo, Minas Gerais e da União, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) com pedido de Tutela de Urgência contra os escritórios de advocacia Pogust Goodhead Law LTD (PGMBM) e Felipe Hotta Sociedade Individual de Advocacia por práticas abusivas contratuais e danos morais às vítimas do rompimento da barragem de Mariana, em 2015.

A Pogust Goodhead Law LTD (PGMBM) é um escritório de advocacia localizado em Londres, Inglaterra, que propôs ação coletiva contra a BHP Billiton, representando mais de 700 mil brasileiros impactados pela tragédia ambiental, alegando responsabilidade civil da empresa pelo desastre.

O escritório, porém, estaria impondo cláusulas abusivas em seus contratos com os atingidos, gerando incerteza sobre os direitos das vítimas do rompimento da barragem. As instituições de Justiça querem assegurar a transparência e o direito de escolha dos atingidos. Entre as cláusulas contratuais abusivas estão: cobrança de honorários sobre indenizações obtidas no Brasil, inclusive aquelas decorrentes de acordos nos quais o escritório não atuou; restrições à rescisão contratual pelos atingidos; previsão de pagamento ao escritório mesmo em caso de desistência da ação inglesa; e divulgação de campanhas que desaconselham a adesão dos atingidos aos programas de indenização no Brasil.

A Pogust Goodhead LTD também impôs cláusula de foro exclusivo na Inglaterra e previsão de arbitragem em Londres, com idioma inglês e aplicação da lei inglesa. Essa prática é considerada abusiva e incompatível com a condição de vulnerabilidade dos contratantes, que são atingidos brasileiros em sua maior parte de baixa renda e com pouco acesso à informação jurídica.

A Ação Civil Pública requer o pagamento de R\$ 45 milhões de danos morais coletivos, além do reconhecimento da nulidade das cláusulas abusivas nos contratos, uma garantia de que os atingidos possam receber indenizações no Brasil sem serem penalizados, e a proteção do direito de livre escolha e autodeterminação das vítimas.

[Acesse a íntegra da ação](#)

Fonte: MPMG

**PROMOTORA DE JUSTIÇA REÚNE-SE COM ASSOCIAÇÃO
PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA E APRESENTA PROJETO
"VOZ DA VÍTIMA"**



A 1ª Promotora de Justiça de Naviraí, Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, idealizadora do projeto “A Voz da Vítima”, realizou uma visita à sede da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (Apav), na cidade de Lisboa, Portugal. O encontro ocorreu no dia 28 de abril, visando identificar iniciativas praticadas pela associação para o atendimento humanizado às vítimas de crimes.

A visita teve como finalidade conhecer o espaço físico da organização não governamental e as atividades desenvolvidas em apoio e defesa dos direitos das vítimas da criminalidade e/ou violência em Portugal, visando possível aperfeiçoamento na defesa e proteção das vítimas na comarca de Naviraí, por meio do projeto “A Voz da Vítima”, idealizado pela 1ª Promotoria de Justiça.

O projeto “A Voz da Vítima” surgiu em resposta à deficiência do Estado na proteção dos direitos das vítimas de crimes e tem como objetivo ouvir as vítimas e identificar os principais obstáculos que elas enfrentam na efetivação de seus direitos, seja na busca de reparações financeiras, informações sobre o inquérito policial ou o processo judicial, ou orientações sobre como proceder.

Voz da Vítima

A iniciativa inovadora foi colocada em prática em duas etapas. A primeira fase consistiu na divulgação do projeto e no levantamento de dados sobre a efetivação, ou não, dos direitos das vítimas pelos órgãos da segurança pública e do sistema de justiça na comarca, mediante a disponibilização de um QR Code para que as vítimas pudessem responder a um questionário sobre o atendimento recebido na Delegacia de Polícia Civil e no Poder Judiciário.

Outras indagações envolvem as circunstâncias do crime, os danos sofridos, esclarecimentos dos direitos, das fases da persecução penal, ressarcimento dos bens e se houve algum apoio psicológico, além de esclarecimentos sobre o andamento processual. Além disso, há perguntas abertas sobre o que se espera do Sistema de Justiça Criminal e de todos os seus atores.

Com base nos dados levantados, disponíveis no Painel BI do projeto no site do MPMS, o Ministério Público pretende promover ações para efetivar, na prática, os direitos das vítimas de crimes na comarca de Naviraí.

Para tanto, foi montada uma sala de atendimento humanizado e privativo no prédio das Promotorias de Justiça de Naviraí, onde as vítimas são atendidas e recebem informações sobre seus direitos, suas dúvidas sobre processos ou inquéritos policiais, e orientações sobre como proceder.

Serviço

O atendimento do projeto “A Voz da Vítima” fica na Rua dos Pioneiros, 50, Centro, ao lado do Terminal Rodoviário de Naviraí.
Os números de telefone são: (67) 98462-9233 ou (67) 2020-9359.

Foto: Divulgação

Fonte: MPMS

MPRN ASSINA ADESÃO AO PROGRAMA RECOMEÇAR PARA AMPLIAR O ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES



O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) assinou adesão ao Programa Recomeçar – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). O programa visa fortalecer a rede de proteção às vítimas de crimes por meio de parcerias com os Ministérios Públicos dos estados. O promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminal (Caop-Criminal) Vinícius Lins representou o MPRN na solenidade ocorrida nesta quarta-feira (21), em Brasília.

O Programa dispõe de um montante de R\$ 34 milhões, sendo R\$ 623.646,68 destinados ao Ministério Público do Rio Grande do Norte. Os recursos serão utilizados para fortalecer o trabalho desenvolvido pelo NUAUVV.

A iniciativa da SENAPPEN busca fomentar programas de assistência às vítimas de crimes por meio das Centrais de Atendimento, vinculadas a unidades dos Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, Delegacias Especializadas, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS/CREAS) e outros órgãos que atuam em favor das vítimas.

A implementação do programa compreende que a efetivação da Justiça passa pela atenção às vítimas diretas e seus familiares, pela resignificação da dor e dos traumas, através do atendimento humanizado por servidores qualificados. O prazo de execução do projeto deverá ser de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

Fonte: MPRN

MPMT - NÚCLEO DE DEFESA DA VIDA DO MPMT É APRESENTADO A INSTITUIÇÕES



A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste (a 231 km de Cuiabá) apresentou, nesta sexta-feira (23), a estrutura e as atribuições do Núcleo de Defesa da Vida da comarca, durante reunião realizada na sede da Promotoria de Justiça. O encontro teve como objetivo fortalecer a articulação com órgãos públicos e instituições locais, promovendo a política pública de proteção à vida e de apoio às vítimas e seus familiares.

Segundo a promotora de Justiça Tessaline Higuchi, cerca de 30 pessoas participaram do evento. “O Núcleo de Defesa da Vida tem como missão acolher e oferecer apoio psicológico e social às vítimas de crimes dolosos contra a vida, como homicídios e também latrocínios, além de seus familiares. Ele foi criado em Primavera do Leste em 2022 e atua tanto na esfera judicial quanto extrajudicial”, explicou.

Conforme a promotora, uma das atribuições do Núcleo é a articulação com órgãos públicos, instituições e organizações da sociedade civil para a construção e implementação de políticas públicas voltadas à proteção da vida e ao apoio às vítimas e seus familiares, em casos de crimes dolosos contra a vida. “Foi exatamente esse diálogo que buscamos fortalecer com a reunião de hoje”, destacou.

Ela acrescentou que, na esfera judicial, o Núcleo promove as ações penais e acompanha as execuções penais, ofertando informações e assegurando os direitos das vítimas relacionadas a crimes dolosos contra a vida. Entre suas funções estão a condução de procedimentos investigatórios criminais, o acompanhamento de inquéritos policiais, ações penais e demais medidas judiciais voltadas à responsabilização por esses crimes e os delitos conexos.

“Os Núcleos de Defesa da Vida têm como missão oferecer um acolhimento mais próximo e sensível às vítimas e seus familiares, em casos de crimes graves como homicídios e latrocínios. Nosso objetivo é garantir que essas pessoas tenham acesso à informação, possam participar efetivamente do processo e recebam o apoio necessário, com uma equipe interdisciplinar preparada para cuidar de cada caso com atenção e respeito, nas áreas social, psicológica e jurídica”, enfatizou Tessaline Higuchi, lembrando que também trabalham para que as consequências dos crimes sejam devidamente apuradas e que haja uma reparação justa pelos danos causados.

Fonte: MPMT

EVENTO REFORÇA COMPROMISSO NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM MS



O Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) promoveu, em parceria com o Tribunal de Justiça (TJMS), Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), OAB/MS e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-MS), o evento “Atuação no Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes”, como parte das ações do Maio Laranja. A iniciativa reuniu representantes do Sistema de Garantia de Direitos para discutir estratégias de proteção e enfrentamento à violência infantojuvenil.

Durante a abertura, o Procurador-Geral de Justiça, Romão Avila Milhan Junior, destacou que o 18 de maio não é uma data comemorativa, mas um marco de conscientização e mobilização. “Essa data não celebra, ela nos lembra da urgência em combater a exploração sexual de crianças e adolescentes. Os números, por vezes, são subnotificados, mas o mais importante é mudar a forma como atendemos essas vítimas. E isso só será possível se todas as instituições caminharem juntas, de mãos dadas, como determina a Constituição: com prioridade absoluta à infância e juventude. Como disse Nelson Mandela, ‘não há revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como ela trata suas crianças’”, afirmou.

A Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo da Infância e Juventude, Fabricia Barbosa Lima, também ressaltou a importância do evento. “Falar sobre esse tema dentro da nossa casa, com todos vocês, é emocionante. O MPMS atua o ano inteiro na proteção de crianças e adolescentes, mas o mês de maio é um momento simbólico, em que jogamos luz sobre essa pauta. Atuamos tanto na prevenção quanto na responsabilização dos agressores. Precisamos continuar fortalecendo essa rede”.

Um dos momentos mais marcantes foi a fala do adolescente Renato Gabriel Trindade de Souza, que representou a voz da juventude. “Essa data não pode passar em branco. Ela nos lembra que muitas crianças e adolescentes vivem situações impensáveis: violência, medo, silenciamento. É difícil falar sobre isso, mas é ainda mais difícil viver com isso e achar que ninguém vê, ninguém escuta, ninguém acredita. Nós precisamos de adultos atentos, preparados e comprometidos com a nossa proteção. Eventos como este ajudam a informar e sensibilizar. A rede de proteção e o sistema de justiça são fundamentais para transformar dor em justiça, medo em acolhimento e silêncio em voz. Que o 18 de maio seja mais do que uma lembrança — que seja um compromisso renovado com cada criança e adolescente.”

A programação contou com palestras da Promotora de Justiça Tarcila Santos Teixeira (MPPR), do Promotor Oscar de Almeida Bessa Filho (MPMS) e do Juiz Ronaldo Gonçalves Onofri, com mediação do Promotor Thiago Barile Galvão de França.

O evento foi prestigiado por representantes de todas as instituições envolvidas. As denúncias de violência contra crianças e adolescentes podem ser feitas de forma anônima pelo Disque 100, além dos canais do Ministério Público, Conselhos Tutelares e delegacias de polícia.

Texto: Karla Tatiane

Fotos: Decom MPMS

Fonte: MPMS

MPAC APRESENTA EXPERIÊNCIAS DO CAV EM EVENTO NACIONAL SOBRE POLÍTICAS DE APOIO A VÍTIMAS DE CRIMES



O Ministério Público do Estado do Acre (MPAC), por meio do Centro de Atendimento à Vítima (CAV), participou do evento de lançamento do Programa Recomeçar – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, promovido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen). O evento foi realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2025, no Palácio da Justiça, em Brasília (DF), e reuniu representantes de todo o país para debates e trocas de experiências sobre o tema.

A solenidade de abertura contou com a presença do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski; do secretário nacional de Políticas Penais, André Garcia; da representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Júlia Schutz; e do procurador-geral de Justiça, Georges Carlos Frederico.

O evento contou com painéis temáticos nos quais representantes dos Ministérios Públicos estaduais apresentaram experiências relacionadas ao acolhimento e à escuta especializada de vítimas, bem como ações voltadas à interiorização dos serviços e construção de redes de atendimento.

O promotor de Justiça Thalles Ferreira Costa, coordenador adjunto do CAV, representou o MPAC e apresentou as experiências do órgão no atendimento às vítimas, com foco nas ações desenvolvidas no estado do Acre.

Durante sua exposição, ele destacou a atuação do CAV na oferta de apoio jurídico e psicossocial a vítimas de crimes, especialmente os relacionados à violência de gênero, como a violência doméstica, obstétrica, crimes sexuais e atos de violência contra pessoas LGBTQIAPN+. Também foram abordadas as estratégias institucionais de articulação com a rede de proteção e o desenvolvimento de programas e projetos voltados ao acolhimento e orientação das vítimas.

A apresentação enfatizou ainda a atuação do Observatório de Violência de Gênero (OBSEGênero), órgão auxiliar vinculado ao CAV, que realiza estudos e sistematização de dados para subsidiar políticas públicas com base em evidências. Foram compartilhadas iniciativas legislativas impulsionadas a partir da atuação do CAV, bem como ferramentas como o Feminicidômetro, recentemente reconhecido pela Ouvidoria Nacional do CNMP como boa prática institucional.

Ao final do encontro, foram assinados convênios com os Ministérios Públicos estaduais para repasse de recursos destinados à contratação de equipes multidisciplinares. Na ocasião, também foi assinada a portaria que institui a Política Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes no âmbito da Senappen.

Fonte: MPAC

ATENDIMENTO DO MPTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA É AMPLIADO COM ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NA CASA DA MULHER BRASILEIRA



Com o objetivo de fortalecer a rede de proteção e facilitar o acesso das mulheres à justiça, o Ministério Público do Tocantins (MPTO) passou a contar com um ponto de atendimento especializado na Casa da Mulher Brasileira, em Palmas. A iniciativa reforça o compromisso da instituição com o combate à violência de gênero e aproxima a atuação do MPTO das demais instituições que integram a rede de apoio às vítimas.

A presença do MPTO no local permite um atendimento mais ágil, humanizado e interligado com os demais serviços oferecidos na Casa da Mulher Brasileira, como a Defensoria Pública, a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), o Juizado de Violência Doméstica e as equipes de apoio psicossocial. Com isso, a mulher que procura ajuda encontra, em um só espaço, o suporte jurídico, psicológico e social necessário para romper o ciclo de violência.

O atendimento é realizado por membros e servidores da 26ª Promotoria de Justiça de Palmas, sob titularidade do promotor de Justiça Konrad Wimmer, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. No local, as vítimas recebem acolhimento, orientação jurídica e podem registrar denúncias, solicitar medidas protetivas de urgência e acompanhar o andamento de inquéritos e ações judiciais.

Segundo o promotor Konrad Wimmer, a atuação integrada do MPTO na Casa da Mulher Brasileira representa um avanço significativo na garantia de direitos das vítimas. “Essa proximidade com os demais órgãos da rede facilita a articulação de respostas rápidas e eficazes às demandas das mulheres, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro”, destaca.

Atendimento integral e humanizado

A Casa da Mulher Brasileira é uma estrutura voltada ao atendimento integral de mulheres em situação de violência, reunindo diversos serviços especializados em um único local. Localizada na Quadra ACSE-90 (902 Sul), Avenida NS-02, Plano Diretor Sul, em Palmas, a unidade funciona como um centro de referência para a promoção da dignidade e autonomia das mulheres.

Com funcionamento ininterrupto por meio da Central de Atendimento à Mulher 24 horas (CAM), o espaço garante que as vítimas possam buscar ajuda a qualquer momento. O local também conta com brinquedoteca, apoio à inserção no mercado de trabalho e ações voltadas à reconstrução da vida das mulheres após a situação de violência.

A presença do MPTO nesse espaço reforça a atuação proativa do Ministério Público em defesa dos direitos das mulheres e na articulação de políticas públicas que assegurem uma vida livre de violência.

Fonte: MPTO

BANCO DE PEÇAS - CAO-VÍTIMAS

O Centro de Apoio Operacional de Defesa das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com materiais de apoio, manual de atuação, instruções de Pesquisa Processual, Leis, Decretos, Regulamentos acerca dos Programas de Proteção, entre outros materiais, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área do Direito das Vítimas, Testemunhas e Colaboradores.

Clique nas imagens abaixo para ser redirecionados:

